

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 6156/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

1. Abertura da Sessão

Às 09h30min do dia 9 de agosto de 2018 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL JOSE SOUZA AIRES o pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e os membros da equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 48/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 048 de 10/07/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS CAMINHÕES LTDA	NÃO	07.659.172/0001-10	WAGNER RIBEIRO FLEURY	951.509.271-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:



LOTE Nº 1 - Contratação de empresa para aquisição de caminhão equipado com coletor de lixo, objeto da proposta n°025980/2018, autorizado pela a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO.

ITEM: 1 - Caminhão coletor de lixo. CAMINHÃO 0km, 4x2 mínimo 4 cilindros em linha, diesel potência mínima 160 cv, injeção eletrônica, direção hidráulica, mínimo 6 marchas. Equipado com compactador de lixo de no mínimo 8m³.				Quantidade: 1,0000		
			MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	Ford Cargo 1419 Equipado Com	270.000,0000	270.000,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

- 5.1. LOTE 1 Contratação de empresa para aquisição de caminhão equipado com coletor de lixo, objeto da proposta n°025980/2018, autorizado pela a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO.
- 5.1.1. ITEM 1 Caminhão coletor de lixo. CAMINHÃO 0km, 4x2 mínimo 4 cilindros em linha, diesel potência mínima 160 cv, injeção eletrônica, direção hidráulica, mínimo 6 marchas. Equipado com compactador de lixo de no mínimo 8m³.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS CAMINHÕES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS CAMINHÕES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

	CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
-	1º	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	269.000,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO



MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA Pregoeiro JOSE SOUZA AIRES Presidente JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA MARCELO LINO MARTINS Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS CAMINHÕES LTDA

WAGNER RIBEIRO FLEURY

PROCURADOR